



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

## **REQUERIMENTO Nº 121/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer informações sobre o programa  
"Medicamento em Casa".**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que O Programa "Medicamento em Casa" é uma iniciativa fundamental para garantir o acesso contínuo e oportuno a medicamentos essenciais para os cidadãos do município de Hortolândia. Este programa desempenha um papel vital na promoção da saúde pública, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de mobilidade ou que dependem de medicamentos de uso contínuo.

Ao disponibilizar a entrega domiciliar de medicamentos, o programa oferece comodidade e praticidade para os pacientes, eliminando a necessidade de deslocamentos frequentes até as unidades de saúde. Isso é especialmente benéfico para idosos, pessoas com deficiência, pacientes crônicos e outros grupos vulneráveis, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1- Atualmente existe o programa "medicamentos em casa" no Município de Hortolândia?
- 2- Existe um sistema pela internet no qual o paciente possa fazer um levantamento dos medicamentos necessários para sua saúde?
- 3- Como foi implantado o sistema de informatização dos estoques de medicamentos?
- 4- Quantas pessoas já foram beneficiadas ?

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**

